



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Cachoeira dos Índios - PB, 02 de Janeiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO, COM TRANSPORTE EM CAMINHÃO GUINDASTE TIPO MUNCK, ESCAVAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS POSTES COM SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO, COM TRANSPORTE EM CAMINHÃO GUINDASTE TIPO MUNCK, ESCAVAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS POSTES COM SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,


MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Educação